

**PORTARIA DA PGJ
PORTARIA Nº 1223/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor PAULO FERREIRA COSTA, Matrícula nº 999.980, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00

3390-36: O.S. Terceiros P. Física R\$ 320,00

Prazo para utilização: 12/4 a 10/6/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**RECOMENDAÇÃO N.º 001, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

Dispõe sobre a observância do processo dialético nas atividades e publicações científicas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006, e no art. 4º, inciso XIV, do seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão plenária tomada sessão ordinária realizada no dia trinta e um de março de 2009,

CONSIDERANDO ser o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-MP/PA órgão auxiliar do Ministério Público, destinado a realizar os cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações científicas objetivando o aperfeiçoamento cultural, funcional e profissional dos membros e servidores, além do aprimoramento, da execução ou prestação dos serviços, tendo em vista a eficiência e a melhoria dos resultados sociais das atividades institucionais (Resolução n.º 027/2005-MP-CPJ, art. 2º);

CONSIDERANDO que o CEAF-MP/PA deve desenvolver programas de capacitação, de treinamento, de aperfeiçoamento e de desenvolvimento funcional dos membros e servidores, de acordo com os princípios, políticas e diretrizes institucionais definidas pela Administração Superior do Ministério Público (Resolução n.º 027/2005-MP-CPJ, artigo 3º, inciso XI);

CONSIDERANDO que nessas atividades e publicações o CEAF-MP/PA deve difundir o conhecimento sobre pontos de vista divergentes ou blocos teóricos antagônicos, de forma a conduzir a discussão, a dialética e a própria evolução permanente do pensamento jurídico;

CONSIDERANDO a proposição do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, na referida sessão plenária, no sentido de que as atividades e publicações científicas do CEAF-MP/PA não sejam veiculadas enfatizando apenas um ângulo jurídico, devendo resguardar a tese, a antítese e a síntese,

RESOLVE:

Recomendar ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que em suas atividades e publicações jurídicas difunda o conhecimento sobre pontos de vista divergentes ou blocos teóricos antagônicos, de forma a conduzir a discussão, a dialética e a própria evolução permanente do pensamento jurídico de acordo com os princípios, políticas e diretrizes institucionais definidas pela Administração Superior do Ministério Público.

Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA DA PGJ**PORTARIA Nº 1254/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA, Matrícula nº 999.428, lotada na Subprocuradoria-Geral de Justiça, Área Jurídico Institucional, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÕES DE ATIVIDADES EM

DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 700,00

Prazo para utilização: 13/4 a 11/6/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DA PGJ**PORTARIA Nº 1225/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, Matrícula nº 999.1646, lotado na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36: O.S. Terceiros P. Física R\$ 200,00

3390-39: O.S. Terceiros P. Jurídica R\$ 200,00

Prazo para utilização: 12/4 a 10/6/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DA PGJ**PORTARIA Nº 1231/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, Matrícula nº 999.1177, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00

3390-36: O.S. Terceiros P. Física R\$ 400,00

Prazo para utilização: 13/4 a 11/6/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DA PGJ**PORTARIA Nº 1253/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor SINDERVAL PEREIRA DE MORAES, Matrícula nº 999.540, lotado na Divisão de Material, a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.122.0125.4534 - OPERAÇÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.400,00

3390-39: O.S. Terceiros P. Jurídica R\$ 400,00

Prazo para utilização: 13/4 a 11/6/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DA PGJ**PORTARIA Nº 1214/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, a participar, no período de 1º a 3/4/2009, da 5ª Reunião de Trabalho da União Nacional dos Centros de Apoio Operacionais Criminais - UMP - Crim. Promovido pelo Ministério Público de São Paulo, a ser realizado em São Paulo/SP.

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/São Paulo/Belém e 3 (três) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DA PGJ**PORTARIA Nº 1222/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 999.175, lotado no GEPROC, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.500,00

Prazo para utilização: 12/4 a 10/6/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº.026/2009-CORREG-CPC "R.C.", DE 15 DE
ABRIL DE 2009.**

O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº.6.282, de 19 de janeiro de 2000, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº.76/2009, da Procuradoria do CPC "R.C.", RESOLVE: Art.1º DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados no memorando Nº.043/09-GPV, de 18 de fevereiro de 2009; Art.2º DESIGNAR os servidores Ana Claudia Macedo Nobre, matrícula 54182353/2 e Everaldo de Oliveira Costa, matrícula 72877/1, para conduzirem a Sindicância Nº.007/2009, para, sob a presidência do primeiro, objetivando a apuração dos fatos e o envio do relatório final dos trabalhos à autoridade julgadora; Art.3º FIXAR para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. José Renato Cruz de Andrade-Corregedor Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em atendimento às exigências do art. 43, inciso VI da lei federal 8.666/93, e do art. 28, do Decreto Estadual 2.069/06, considerando a regularidade do Pregão Eletrônico nº. 003/2009, considerando a urgência na contratação do objeto licitado e a existência de problemas técnicos que estão impedindo a homologação do certame através do COMPRASNET, RESOLVE, através do presente despacho, **HOMOLOGAR** o referido processo licitatório que teve como objeto a contratação de empresa fornecedora de toneres para impressoras multifuncionais XEROX 6180 MFP, tendo-se como vencedora a empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.539.643/0001-33.

CUMPRE-SE.

Belém, 15 de abril de 2009.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira

Diretor Geral